

Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Maria Julia Pereira Lede a senhora para exercer em substituição o cargo de 2º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de janeiro de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de janeiro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na data supra

Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de março de 1954

a) Hester de Barros

Secretário

Decreto nº 680

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Julietta Arantes a senhora para exercer em substituição o cargo de Bibliotecária, enquanto durar o impedimento do seu titular. Prefei-

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na data supra

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 681

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942,

**Nomeia:**

Maria Gilda de Souza, a senhorita para reger, em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1954

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 682

O Prefeito Mu-